DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Extrato 2
Despacho de Julgamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000290/22

TOMADA DE PREÇOS n.º 26/2022

Sessão: 2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE UMA BASE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 2.000 M³, NO BAIRRO SANTA LÚCIA

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE UMA BASE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTAVEL COM CAPACIDADE DE 2.000 M³, NO BAIRRO SANTA LÚCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2646/2022.

Na data de 23 de janeiro de 2023, às 09hs:00min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
21235	CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI ROBERTO APARECIDO DE CARVALHO FILHO Habilitado ausente	MEI 357.228.988-21	Sim 41065235

RESULTADO

À vista da habilitação e abertura do envelope de proposta, foi declarado vencedor do certame a empresa CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI o lote único com o valor de R$ 126.505,51 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 126.505,51 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

OCORRÊNCIAS

A C.M.L. analisou as propostas juntamente com o Departamento de Infraestrutura, e constataram que

a empresa apresentou a proposta conforme exigido no Edital, portanto classificada. A Comissão Municipal de Licitação abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes do Departamento de Infraestrutura.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
RG.:
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
RG.:
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
RG.:
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

MARINA MELO COSTA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI
- AUSENTE

.....

Extrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE APROX. 6,51% - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PERNAMBUCO, Nº 338, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA AS ACOMODAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL - 123ª ZONA ELEITORAL.

CONTRATADA: CONSUL IMÓVEIS S/S

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.176,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA – 18/11/2022 A 18/11/2023.

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – LOCADOR: CONSUL IMÓVEIS S/S – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA MATO GROSSO, N.º1087 – CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM BARRA DA BARRA – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 – ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1742/2020- VIGÊNCIA: 17/07/2022 a 17/10/2022 – VALOR: R$ 6.489,00–

ASSINATURA: 17/07/2022.

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – LOCADOR: CONSUL IMÓVEIS S/S – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA MATO GROSSO, N.º1087 – CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM BARRA DA BARRA – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 – ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1742/2020- VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 17/12/2022 – VALOR: R$ 4.326,00– ASSINATURA: 17/10/2022.

.....

Despacho de Julgamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 2149/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA BRAÇAIS DE LIMPEZA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Processos Administrativos nºs 2932/2022 e 043/2023, referente as contrarrazões apresentadas pela empresa **IDELMA LEANDRO BOTTINI ME** e a defesa apresentada pela empresa **PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL**.

Passamos a analisar as contrarrazões apresentada pela empresa **IDELMA LEANDRO BOTTINI ME** e a defesa da empresa **PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL**:

1. Sobre os Índices Contábeis, embasado nos pareceres dos Departamentos Jurídico e Contabilidade, este Pregoeiro reformou a sua decisão inicial e procedeu com a habilitação da empresa **PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL.**

2. Sobre a intempestividade do recurso, não houve, uma vez que o recurso da empresa **PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL** foi recepcionado pelo Departamento de Licitação via e-mail no dia 23 de novembro de 2022 as 16:57h, sendo enviado pelo nosso Departamento, no dia seguinte, ao Departamento de Secretaria e Expediente, o qual promoveu a abertura do Processo Administrativo nº 2932/2022 no dia 24 de novembro de 2022.

3. Sobre as expressões *"alega que..."* e "*intenção de recurso*" não merece prosperar a alegação da empresa **IDELMA LEANDRO BOTTINI ME**, pois não altera a substância do pedido, ou seja, a empresa **PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL** motivou em ata a intenção de recurso.

4. Sobre **Qualificação Técnica/Operacional, "***Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e* ***compatível*** *em* ***característica****s, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante e* ***indicar no mínimo 50%*** *(cinquenta por cento) do objeto licitado nos termos da Súmula 24 do TCE/SP****".*** Deve-se ressaltar que os atestados apresentados pela empresa **PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL** no Pregão Presencial nº 173/2022, trata-se de objeto compatível, ou seja, prestação de serviços de mão de obra similar, onde foi constatado que o somatório dos atestados atinge mais de 50%, atendendo o disposto na Súmula 24 do TCE/SP. Ademais tal entendimento sobre a ampliação do conceito similaridade é dado pelo próprio TCE/SP, através da Súmula 30.

Exposto assim, este Pregoeiro mantém a sua decisão do dia 30 de dezembro de 2022 e julga **vencedora do certame a empresa:**

· **PORT FORT SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL**

Encaminhamos o processo ao Departamento Jurídico para análise e providências, e após, ao Senhor Prefeito para decisão final.

São Joaquim da Barra, 20 de janeiro de 2023.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Pregoeiro

Procuradoria do Município de São Joaquim da Barra
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n - Centro
São Joaquim da Barra - SP
CEP: 14600-000
(16) 3810 - 9000

Processos nº 2932/2022 e 043/2023.

Trata-se de julgamento dos processos administrativos nºs 2932/2022 e 043/2023, referente a recurso da empresa IDELMA LEANDRO BOTTINI ME e contrarrazões apresentadas pela empresa PORT FORT SERVICE TERCERIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL.

Conforme fls. 34 e 35 do processo administrativo nº 043/2023, o Pregoeiro decidiu pelo indeferimento do recurso da empresa IDELMA LEANDRO BOTTINI ME, acolhendo as contrarrazões apresentadas pela empresa PORT FORT SERVICE TERCERIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL e mantendo esta como vencedora do certame.

Esta Procuradoria Jurídica concorda com o posicionamento adotado pelo Pregoeiro nas fls. 34 e 35 do processo administrativo nº 043/2023, já que se encontra em conformidade com a legislação vigente e jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Encaminhem-se os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e decisão.

São Joaquim da Barra – SP, 20/01/2023.

Wanderley Matheus Garcia
Procurador Jurídico
OAB/SP n.º 323.159

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º *2149/2022*

PREGÃO PRESENCIAL N.º *173/2022*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA BRAÇAIS DE LIMPEZA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.*

Acato os pareceres do Pregoeiro e do Departamento Jurídico.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 20 de janeiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....